



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 407, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido a autorização de prorrogação de afastamento da servidora técnico administrativo em educação (Engenheira) **REGINA CELIA COURA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. 1148611, lotada na Pró-reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Engenharia da Construção na Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, no período de 13/04/2014 a 12/09/2014, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000208/2011-51.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**